



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 031/2018, de 29 de outubro de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie o nivelamento da Rua Gaspar de Lemos, em frente à propriedade do Sr. Gilberto Bampi, em virtude da existência de um desnível com grande periculosidade.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores!

Como mencionado em linhas anteriores, há um desnível na Rua Gaspar de Lemos, aproximadamente em frente à propriedade do Sr. Gilberto Bampi, cuja permanência poderá dar ensejo à ocorrência de graves acidentes, principalmente em decorrência do amplo fluxo de veículos que trafegam pelo local.

De tal forma, a presente indicação se destina a requerer ao Executivo que providencie a correção do referido desnível, permitindo assim uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

melhoria na locomoção dos veículos, além de evitar acidentes que seriam de responsabilidade da municipalidade (dado o dever de fiscalização das ruas e passeios municipais).

Diante do exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 29 de outubro de 2018.

Ari de Pauli
Vereador (PTB)

Recebi em ____ / ____ / ____
